REQUERIMENTO N.º /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

Os Vereadores infra-assinados, vêm, com o devido respeito, na forma do artigo 247, inciso I-A, do Regimento Interno (Resolução nº 195/1992), à presença de Vossa Excelência, requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião, da presente proposição requerendo o seguinte: (1) sejam tomadas providências por parte do Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, JOSÉ GOMES BRANQUINHO, para que se mantenha a destinação social da área referente ao campo de futebol (e adjacências necessárias para tal finalidade) do Distrito de Boa Vista de Santa Maria; (2) seja dada ciência ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais da situação em tela, com toda a documentação colhida por esta Casa, para que, julgando necessário, tome as medidas cabíveis, na qualidade de defensor da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Termos em que,
pedem e esperam deferimento.

Unaí, 7 de junho de 2024; 80° da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente da Comissão de Serviços, Obras,
Transporte e Viação Municipais
REPUBLICANOS

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13A0.0K46.450U.A81U.3620 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pag.: 1 / 9 ID. do Doc.: 10B.5A3 - 07/06/2024 - 13:46:50 - ASSINADO POR(7): CPF:869.99*.**1-*3 CPF:008.99*.**6-*5 CPF:593.68*.**6-*4 CPF:016.15*.**6-*0 CPF:012.20*.**6-*9 CPF:791.09*.**1-*8 CPF:826.16*.**6-*0

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Vice-Presidente da Comissão de Serviços, Obras,
Transporte e Viação Municipais
REPUBLICANOS

VEREADOR CLEBER CANOA
Membro da Comissão de Serviços, Obras,
Transporte e Viação Municipais
PL

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
Membro da Comissão de Serviços, Obras,
Transporte e Viação Municipais
NOVO

VEREADOR RONEI DO NOVO HORIZONTE
Membro da Comissão de Serviços, Obras,
Transporte e Viação Municipais
PP

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Membro Suplente da Comissão de Serviços, Obras,
Transporte e Viação Municipais
União Brasil

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Membro Suplente da Comissão de Serviços, Obras,
Transporte e Viação Municipais
REPUBLICANOS

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13A0.0K46.450U.A81U.3620 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 2 / 9 ID. do Doc.: 10B.5A3 - 07/06/2024 - 13:46:50 - ASSINADO POR(7): CPF:869.99*.**1-*3 CPF:008.99*.**6-*5 CPF:593.68*.**6-*4 CPF:016.15*.**6-*0 CPF:012.20*.**6-*9 CPF:791.09*.**1-*8 C PF:826.16*.**6-*0

JUSTIFICATIVA

Nos dias 8 e 9 de maio do corrente ano de 2024, foram propostos dois requerimentos escritos nesta Câmara de Vereadores: (i) um para que fosse realizada visita da Comissão de Serviço, Obras, Transporte e Viação Municipais ao campo de futebol do Distrito de Boa Vista de Santa Maria, tendo em conta a possível invasão da área; (ii) outro para que a Prefeitura Municipal tomasse as medidas necessárias para conter a ocupação do local.

Subscreveram os referidos requerimentos os Vereadores EDIMILTON ANDRADE (União Brasil), PAULO ARARA (União Brasil), PAULO CÉSAR RODRIGUES (União Brasil), VALDMIX SILVA (Republicanos), EUGÊNIO FERREIRA (Republicanos), PROFESSOR DIEGO (Cidadania), DIÁCONO GÊ (PSDB), RAFHAEL DE PAULO (NOVO) e RONEI DO NOVO HORIZONTE (PP), bem como as Vereadoras ANDRÉA MACHADO (PRD) e DORINHA MELGAÇO (Republicanos).

Em seguida, foi enviado à Prefeitura o Ofício nº 061/SACOM, de 17 de maio e 2024, solicitando as seguintes informações:

> I – O terreno do campo de futebol é de propriedade do Município?
> II – Se o terreno não for de propriedade do Município, é de conhecimento do Poder Executivo a possível invasão e quem é real proprietário?
> III – Levando em consideração que o terreno há mais de 40 anos era utilizado como campo de futebol pela sociedade, o Poder Executivo está tomando alguma providência para devolver o campo para os munícipes?

O Poder Executivo respondeu por intermédio do Ofício 244/2024/SEGOV, contendo o seguinte:

> I – O terreno não é de propriedade do Município;
> II – A invasão é de conhecimento do Município e o invasor também não é o proprietário;
> III – Em resposta a esse quesito, junta-se o cópia do processo administrativo 09350/2024.

Junto à resposta do Poder Executivo, veio anexo o processo administrativo do Departamento de Fiscalização da Prefeitura. Dos referidos autos administrativos constam: (i) relatório de vistoria; (ii) auto de embargo da obra no local do campo; (iii) requerimento da

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13A0.0K46.450U.A81U.3620 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pag.: 3 / 9 ID. do Doc.: 10B.5A3 - 07/06/2024 - 13:46:50 - ASSINADO POR(7): CPF:869.99*.**1-*3 CPF:008.99*.**6-*5 CPF:593.68*.**6-*4 CPF:016.15*.**6-*0 CPF:012.20*.**6-*9 CPF:791.09*.**1-*8 C PF:826.16*.**6-*0

Associação de Morados do Distrito de Boa Vista; (iv) petição do Senhor Jesuíno Jose Pereira, e documentos anexos; (v) parecer de Assessor Jurídico da Prefeitura e do Secretário Municipal de Governo, ambos pela manutenção do embargo da obra.

No dia 17 de maio de 2024, membros e agentes deste Poder Legislativo estiveram presentes no Distrito de Boa Vista de Santa Maria, na área do campo de futebol, para averiguação *in loco*. Segue parte do relatório produzido à ocasião:

> [...] Participaram desta visita vários moradores locais. O Sr. José Maria, conhecido como Zé Pica Pau, informou que se casou no ano de 1969 e o campo de futebol já existia naquele local, sendo utilizado diariamente para o lazer da população, que vinha de várias regiões para jogar futebol. O Sr. Milton da Silva afirmou "o espaço do campo é o único local de lazer de boa vista". A Comissão constatou que, no local onde havia o campo, agora existe uma cerca, um barracão, materiais de construção, uma estrada nova passado no meio do campo e uma plantação de mandioca cercada. O Senhor José Maria disse para a Comissão: "quando eu casei em sessenta e nove já tinha esse campo aqui, eu joguei bola aqui, meu irmão que já morreu jogou, todo esse pessoal que está aí ao redor, tudo já jogou bola aqui, inclusive o Cleber Vereador". Questionado se poderia informar quanto tempo possui que a cerca foi instalada no meio do campo, o Sr. José Maria respondeu: "quando eu fiquei sabendo, já tinha colocado, já tinha uns dias", "acho que já tem um mês já, tem mais de mês, só pela obra aí você já sabe que tem mais de mês". O Senhor Maximiniano Martins, popularmente conhecido como "Fio", disse para a Comissão: "já joguei bola aqui várias vezes, esse campo aqui, eu tenho 58 anos, já existia esse campo aqui, esse pessoal mais velho aí, todo mundo sabe muito bem, isso aqui tem uma história muito grande esse campo aqui, provavelmente tem mais de cinquenta anos esse campo. Então, isso aqui, eu creio que tem que ser um patrimônio da comunidade", "acho que tem que ser devolvido para a população novamente". A Sra. Keila Rodrigues disse para a Comissão: "eu tenho 44 anos, eu conheço o campo de futebol, acho que é a minha quarta geração, porque o meu pai, eu tenho foto do meu pai, que é falecido, mas faleceu com 73 anos, eu tenho foto do meu pai jogando futebol aqui no campo. Com esse imprevisto que houve, dessa invasão que a gente fala, a comunidade ficou muito triste com isso, é o único lugar que a gente, que os nossos filhos têm para usufruir um pouco, brincadeiras, essas coisas, finais de semana. Agora, com a invasão a gente só pode justiça, a gente só quer que a Prefeitura, o Poder Público, alguém que nos ajude, o mais rápido possível, resolver esta situação". O Senhor Maximiniano complementou para a Comissão: "inclusive ele já fechou algumas chácaras aí e vendeu, já tem fracionado aí, tinha um lote que era para construção de uma igreja, já foi fechado, vendeu para outros. Então eu creio que a intenção dele, esta estrada aberta aqui, no

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13A0.0K46.450U.A81U.3620 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pag.: 4 / 9 ID. do Doc.: 10B.5A3 - 07/06/2024 - 13:46:50 - ASSINADO POR(7): CPF:869.99*.**1-*3 CPF:008.99*.**6-*5 CPF:593.68*.**6-*4 CPF:016.15*.**6-*0 CPF:012.20*.**6-*9 CPF:791.09*.**1-*8 C PF:826.16*.**6-*0

> meio do campo aqui, eu creio que é para fracionar e vender, já tem feito isso, ele quer mais é ganhar dinheiro com isso". Após a Comissão constatar a situação do local e conversar com os moradores locais, a visita foi encerrada às 15h30min

Além dos relatos transcritos acima, o Assessor de Comunicação e Cerimonial desta Câmara Municipal tirou fotografias do local objeto de controvérsia.

Nesse contexto, cumprindo sua missão constitucional de fiscalização da coisa pública municipal, apresenta-se esta proposição a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as medidas necessárias – quiçá judiciais – à manutenção da destinação social do campo de futebol (e adjacências necessárias para tal finalidade) do Distrito de Boa Vista de Santa Maria.

Sobre o tema, pondera-se a possível incidência do Tema Repetitivo 1019, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que firmou a seguinte tese:

> O prazo prescricional aplicável à desapropriação indireta, na hipótese em que o Poder Público tenha realizado obras no local ou atribuído natureza de utilidade pública ou de interesse social ao imóvel, é de 10 anos, conforme parágrafo único do art. 1.238 do CC.

Além disso, sabe-se que tanto a Constituição Federal de 1988 quanto a Lei Orgânica Municipal estabelecem a possibilidade de desapropriação em casos de necessidade ou utilidade pública (Decreto-Lei nº 3.365/1941), ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro.

É importante lembrar que as obras e desmembramentos realizadas nos limites municipais devem observar o Código de Obras (Lei Complementar Municipal nº 02/1991) e a Lei de Parcelamento de Solo (Lei Federal nº 6.766/1079). Nesse cenário, entende-se imprescindível que seja dada ciência (com toda a documentação da fiscalização legislativa) ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais da situação em tela, para que, julgando necessário, tome as medidas cabíveis, na qualidade de defensor da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Cumpre informar que todos os documentos mencionados nesta proposição constam do Processo Administrativo nº 00002.01.37-2024, Tipo de Processo: Requerimento de Comissão (Principal) - Requerimento de Comissão, no Sistema Zero Papel desta Câmara Municipal.

Pelas razões expostas, sempre para alcançar o bem dos munícipes, apresentamos a presente proposição, esperando contar com o amparo dos célebres pares deste egrégio Poder para aprovação da matéria.

Unaí, 7 de junho de 2024; 80° da Instalação do Município.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13A0.0K46.450U.A81U.3620 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 5 / 9 ID. do Doc.: 10B.5A3 - 07/06/2024 - 13:46:50 - ASSINADO POR(7): CPF:869.99*.**1-*3 CPF:008.99*.**6-*5 CPF:593.68*.**6-*4 CPF:016.15*.**6-*0 CPF:012.20*.**6-*9 CPF:791.09*.**1-*8 CPF:826.16*.**6-*0

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente da Comissão de Serviços, Obras,
Transporte e Viação Municipais
REPUBLICANOS

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Vice-Presidente da Comissão de Serviços, Obras,
Transporte e Viação Municipais
REPUBLICANOS

VEREADOR CLEBER CANOA
Membro da Comissão de Serviços, Obras,
Transporte e Viação Municipais
PL

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
Membro da Comissão de Serviços, Obras,
Transporte e Viação Municipais
NOVO

VEREADOR RONEI DO NOVO HORIZONTE
Membro da Comissão de Serviços, Obras,
Transporte e Viação Municipais
PP

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Membro Suplente da Comissão de Serviços, Obras,
Transporte e Viação Municipais
União Brasil

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13A0.0K46.450U.A81U.3620 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 6 / 9 ID. do Doc.: 10B.5A3 - 07/06/2024 - 13:46:50 - ASSINADO POR(7): CPF:869.99*.**1-*3 CPF:008.99*.**6-*5 CPF:593.68*.**6-*4 CPF:016.15*.**6-*0 CPF:012.20*.**6-*9 CPF:791.09*.**1-*8 CPF:826.16*.**6-*0

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Membro Suplente da Comissão de Serviços, Obras,
Transporte e Viação Municipais
REPUBLICANOS

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13A0.0K46.450U.A81U.3620 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 7 / 9 ID. do Doc.: 10B.5A3 - 07/06/2024 - 13:46:50 - ASSINADO POR(7): CPF:869.99*.**1-*3 CPF:008.99*.**6-*5 CPF:593.68*.**6-*4 CPF:016.15*.**6-*0 CPF:012.20*.**6-*9 CPF:791.09*.**1-*8 C PF:826.16*.**6-*0

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - 2º SECRETÁRIO - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**, **CPF:** 869.99*.**1-*3 em **07/06/2024 16:49:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16W2.1849.548W.E03K.5066**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **RONEI JOSE RODRIGUES DA SILVA - VEREADOR RONEI DO NOVO HORIZONTE**, **CPF:** 008.99*.**6-*5 em **07/06/2024 16:46:29**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16Z0.8Z46.8293.U50Z.2106**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - VEREADORA DORINHA MELGAÇO**, **CPF:** 593.68*.**6-*4 em **07/06/2024 15:49:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15E6.5X49.6032.U439.2283**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **RAFHAEL DE PAULO PEREIRA - PRESIDENTE DA CFTOTC - VEREADOR RAFHAEL DE PAULO**, **CPF:** 016.15*.**6-*0 em **07/06/2024 14:24:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1465.3R24.8268.V16E.1641**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **EDIMILTON GONÇALVES ANDRADE - VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**, **CPF:** 012.20*.**6-*9 em **07/06/2024 14:02:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1426.2K02.812R.R38Z.6217**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **CLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA - VEREADOR CLEBER CANOA**, **CPF:** 791.09*.**1-*8 em **07/06/2024 13:53:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13R5.1V53.4084.248U.4247**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **VALDIR PEREIRA DA SILVA - VEREADOR VALDMIX SILVA**, **CPF:** 826.16*.**6-*0 em **07/06/2024 13:46:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1392.6246.2506.H35V.7481**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **10B.5A3** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **VALDIR PEREIRA DA SILVA**, **CPF:** 826.16*.**6-*0 , em **07/06/2024 - 13:46:50**

Código de Autenticidade deste Documento: 13A0.0K46.450U.A81U.3620

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13A0.0K46.450U.A81U.3620 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 8 / 9 ID. do Doc.: 10B.5A3 - 07/06/2024 - 13:46:50 - ASSINADO POR(7): CPF:869.99*.**1-*3 CPF:008.99*.**6-*5 CPF:593.68*.**6-*4 CPF:016.15*.**6-*0 CPF:012.20*.**6-*9 CPF:791.09*.**1-*8 CPF:826.16*.**6-*0

Imprimir

Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P1b45bd3ed63b6bb3cfdaf6fa51c4c6beK39746**

Tipo de Proposição: **RQ - Requerimento**

Autor: **Valdmix Silva**

Enviada por: **Valdir Pereira da Silva (valdmixsilva)**

Descrição: **Os Vereadores infra-assinados requerem o seguinte: (1) sejam tomadas providências por parte do Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, JOSÉ GOMES BRANQUINHO, para que se mantenha a destinação social da área referente ao campo de futebol (e adjacências necessárias para tal finalidade) do Distrito de Boa Vista de Santa Maria; (2) seja dada ciência ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais da situação em tela, com toda a documentação colhida por esta Casa, para que, julgando necessário, tome as medidas cabíveis, na qualidade de defensor da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.**

Data de Envio: **07/06/2024 13:40:55**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Valdmix Silva

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13A0.0K46.450U.A81U.3620 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 9 / 9 ID. do Doc.: 10B.5A3 - 07/06/2024 - 13:46:50 - ASSINADO POR(7): CPF:869.99*.**1-*3 CPF:008.99*.**6-*5 CPF:593.68*.**6-*4 CPF:016.15*.**6-*0 CPF:012.20*.**6-*9 CPF:791.09*.**1-*8 C PF:826.16*.**6-*0